

## LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

## REGULAMENTO DE REMATRÍCULA ANTECIPADA – ETAPA FINANCEIRA 2021.2

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio desse Regulamento as condições, prazos e procedimentos para o processo de Rematrícula Antecipada (Veteranos) – Etapa Financeira para o período de 2021.2.

- 1. O UNI-RN torna público o regulamento da Rematrícula Antecipada Etapa Financeira 2021.2 que concederá o desconto vinculado ao contrato, ou seja, o mesmo desconto lançado nas mensalidades no pagamento da matrícula de 2021.2 (1ª parcela da semestralidade de 2021.2), aos alunos que realizarem o pagamento da Rematrícula Antecipada até o dia 05/07/2021.
- 2. Para realizar a Rematrícula Antecipada Etapa Financeira 2021.2, o estudante deverá preencher os seguintes requisitos:
- a. Estar adimplente com a Instituição no ato da Rematrícula Antecipada.
  Consideram-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto à IES ou em dia com as parcelas de negociação;
- Estar regular com todos os setores da Instituição, bem como, estar regular junto
  à Secretaria Geral, no que se refere à documentação acadêmica.
- 3. São elegíveis à Rematrícula Antecipada Etapa Financeira 2021.2 os alunos de graduação, com vínculo ativo em 2021.1, bem como alunos com o status "trancado" nos últimos dois anos, que estiverem reingressando em 2021.2.
- 4. Alunos inadimplentes poderão negociar seu débito. Para isso, deverão entrar em contato com o setor financeiro, através do requerimento on-line, e-mail do setor <a href="mailto:faturamento@unirn.edu.br">faturamento@unirn.edu.br</a> ou através do telefone 3215-2919.

5. O pagamento da Rematrícula Antecipada — Etapa Financeira 2021.2 poderá ser realizado via boleto bancário, com cartão de crédito/débito, ambos com a

concessão do desconto até o dia 05/07/2021.

6. Para a obtenção do desconto, o aluno deverá solicitar a renovação de matrícula

antecipada para o período de 2021.2, entre os dias 16/06/2021 a 04/07/2021. E

efetuar o pagamento impreterivelmente no dia 05/07/2021.

7. O período da Rematrícula Acadêmica 2021.2 será de 28/06/2021 a 15/07/2021.

8. Não serão contemplados nesta condição os alunos beneficiados nos seguintes

programas: FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), PROUNI (Programa

Universidade para Todos), PAM (Parcelamento Ampliado UNI-RN), Educa Mais

Brasil e Quero Bolsa.

9. Em caso de cancelamento ou trancamento de matrícula efetuado até o dia

15/07/2021, será restituído o valor pago referente ao pagamento da matrícula

antecipada 2021.2, após esta data não caberá mais restituição de valores.

10. Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Reitoria do UNI-RN poderá

modificar o presente regulamento. Quaisquer modificações, se necessárias, serão

amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

11. Casos omissos serão decididos por comissão especialmente designada pelo UNI-

RN.

Natal, 11 de junho de 2021

Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN